



CORDEIRO
Cidade Exposição

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Márcio Pimentel Duarte

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 834
Horário 10:39
03 NOV 2025
Assinatura

REQUERIMENTO N º 58 /2025

Autoria : Vereador Márcio Sardinha

Submeto à apreciação do Plenário, na forma do Regimento Interno em vigor, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS a Senhora Lidiane da Silva Ramos Pinto, pela excelência dos serviços prestados e todo esforço e carinho que tem com o Município de Cordeiro.

JUSTIFICATIVA

Em reconhecimento ao seu trabalho, dedicação e contribuição para o desenvolvimento econômico e social de nossa cidade, à frente de sua confecção, fundada no ano de 2010.

Ao longo desses anos, Lidiane vem se destacando pelo empenho, criatividade e compromisso com a qualidade de suas produções, gerando emprego e renda para diversas famílias cordeirenses. Sua trajetória é marcada por esforço, coragem e visão empreendedora, servindo de exemplo e inspiração para muitas mulheres e empreendedores locais.

Através desta Moção, esta Casa Legislativa reconhece e valoriza o importante papel que Lidiane exerce no fortalecimento do setor têxtil e na valorização do trabalho artesanal e local, contribuindo para o crescimento de nossa cidade.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 03 de NOVEMBRO de 2025.


Márcio Sardinha

Vereador